ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012.

O Município de Itatiba do Sul, RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi retificado o Edital de Pregão Presencial nº 004/2012, alterando o seu objeto, o qual passa a ter, então, a seguinte redação:

1. Constitui objeto da presente licitação aquisição de:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
I	01	UND	Retroescavadeira nova, ano de fabricação não inferior a 2012, fabricação nacional, tração 4 x 4, motor diesel de 04 cilindros turbo alimentado com potência mínima de 95 CVs a 2.200 RPM, sistema elétrico de 12 volts, chassi integral monobloco em peça única desde a dianteira até o acoplamento da torre de giro, com cabine fechada tipo ROPS/FOPS, com ar condicionado, uma porta lateral de acesso para operador, limpador elétrico e com cinto de segurança, transmissão sincronizada de no mínimo quatro marchas à frente e quatro marchas á ré, redutores finais com planetárias nas extremidades dos eixos, freio multidisco em banho de óleo, ângulo negativo de transporte, tanque de combustível de no mínimo 155 litros, peso operacional mínimo de 6.700 kg, caçamba frontal (dianteira) com capacidade mínima de 0,95 m^3, com dentes de seguimentos parafusados, com basculamento através de um cilindro hidráulico e com força de desagregação de no mínimo 8.800 kgf, caçamba traseira com capacidade de no mínimo 0,30 m^3, garantia de no mínimo um ano sem limite de horas trabalhadas, equipado com os demais itens e acessórios de fábrica para o modelo.

As demais disposições do edital ora retificado permanecem inalteradas, inclusive no que se refere a data de recebimento e abertura dos envelopes das propostas e documentação que permanece sendo dia 01 de agosto de 2012, às 9 horas.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (54) 3528-1170, no horário de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, aos dezenove dias do mês de julho de 2012.

INIDIO PEDRO MUNARI
Prefeito Municipal